DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº42/2025

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no **concurso público nº 02/2023**, realizado nesta cidade na data de 17 de dezembro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO

Classificação	Nome	RG. Nº
2º	ALANA PEDRO DOS SANTOS	62.927.907-X

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 10 de fevereiro de 2025

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº043/2025

CLEBER MENEGUCCI, PREFEITO MUNICIPAL de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** os membros que deverão compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução nº 333 de 04/11/2003, E Lei Municipal Nº 020/09, de 14.08.2009.

1º - Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: Renan Bezerra Vila Nova – RG: 40.347.212-0

SUPLENTE:– Beatriz Marttos dos Santos – RG: 50.353.774 - 3

2º - Representantes dos Prestadores de Serviço da Saúde:

TITULAR: Carlos Cleofá Peres Martins - RG: 11.654.897-7

SUPLENTE: Ewerton Rogerio Machado de Souza - RG: 43.003.695-4

3º - Representantes dos Profissionais que Trabalham na Saúde:

TITULAR: Claudia Regina Gregório dos Santos – RG: 32.591.766 - 8

SUPLENTE: Giovanna Fernandes dos Santos – RG: 45.558.160-5

4º - Representantes das Organizações Religiosas:

TITULAR: Solange Aparecida da Silva Firmino – RG: 27.781.660 - 9

SUPLENTE: Gisele Rodrigues Fontes Silva – RG: 41.249.116-3

5º - Representantes do Centro de Convivência do Idoso de Lupércio:

TITULAR: Sandra Rodrigues da Silva – RG: 35.593.524

SUPLENTE: Maiara Alves de Rossi – RG: 49.969.915-4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixa-se e cumpra-se.

Lupércio, 06 de Fevereiro de 2025

:-CLEBER MENEGUCCI-:

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura municipal de Lupércio, na data supra.

:--:

Resp.p/ expediente

.....